

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE BANDEIRANTES convoca todos os moradores e comerciantes para **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada dia **28 de março de 2021 (domingo)**, às **10h em primeira chamada e as 10:30h em segunda e última chamada**, com qualquer número de moradores e comerciantes presentes, para tratar do seguinte assunto:
Eleição da diretoria executiva para o próximo triênio de 2021/2024.
 Para se candidatar compareça na Secretaria da Associação de segunda à sexta de 9h às 17h, para obter maiores informações até o dia 15 de março.
 Local: Rua Carlos Palut, nº 230 – Taquara-RJ - Salão de festa da AMCB.

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

ATOS DO PRESIDENTE
ATO Nº 404/2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os termos do Ato nº 283/2021, publicado em 15/01/2021, no Jornal O Fluminense. Câmara Municipal de Niterói em 01 de março de 2021. Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente
ATO Nº 405/2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os termos do Ato nº 283/2021, publicado em 15/01/2021, no Jornal O Fluminense. Câmara Municipal de Niterói em 01 de março de 2021. Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente
ATO Nº 406/2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os termos do Ato nº 251/2021, publicado em 14/01/2021, no Jornal O Fluminense. Câmara Municipal de Niterói em 01 de março de 2021. Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente
ATO Nº 407/2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os termos do Ato nº 251/2021, publicado em 13/01/2021, no Jornal O Fluminense. Câmara Municipal de Niterói em 01 de março de 2021. Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente
ATO Nº 408/2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, MARISTELA FERREIRA PIMENTEL para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de ASSISTENTE V, Símbolo CMA-6 das Comissões Técnicas da SMDCP, nos termos da Lei nº 3138/2015, de 28/04/2015, publicada em "A Tribuna" de 29/04/2015. Câmara Municipal de Niterói em 01 de março de 2021. Milton Carlos Lopes – CAL – Presidente

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
 Comissão Permanente de Licitações
TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 064/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N° 12440/2019
 O Município de Mangaratiba – RJ, pessoa jurídica de direito público, considerando a Determinação do **TCE Nº 241.309-6/19 de 24 de fevereiro de 2021**, comunica a Anulação do Certame em tela, informo a nulidade do mesmo, de acordo com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. E a nulidade do Termo de Homologação e a nulidade da Ata de Registro de Preços de nº111/2019 de acordo com o Art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93. E ainda, com fulcro no Art. 49, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da Anulação da presente licitação, para que, querendo exercer a ampla defesa e o contraditório o apresente no prazo de 05 dias úteis.
 Publique-se.
 Mangaratiba-RJ, 26 de fevereiro de 2021.
 Elen Garcia Machado
 Pregoeira
 Port. 0635/2021.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO
FMS - Nº 014/2021
ERRATA 001
PARA
AMPLA PARTICIPAÇÃO
 O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que visando atender a Nova Termo de Referência e suas alterações ao Edital, que fará realizar no dia **12 de Março de 2021, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2021 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>, adota as seguintes providências em forma de ERRATA: Itens 4, 5 e 6 (subitem 1.2.) do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e o Anexo II item 1.2 foram adequados com relação ao valor; o elemento de despesa foi adequado conforme reserva orçamentária. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.
Objeto: Locação de equipamentos, cilindros (backup) e acessórios, com instalação e manutenção preventiva e corretiva, e com aquisição de gases (oxigênio e nitrogênio), visando atender a Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade – SEMUSA.
 Macaé-RJ, 01 de Março de 2021.
 Sharley da Silva Patrício
 Coordenadora de Licitações - SEMUSA
 Matrícula nº 602.118

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
 Comissão Permanente de Licitações
TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N° 9726/2019
 O Município de Mangaratiba – RJ, pessoa jurídica de direito público, considerando a Determinação da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, comunica a Anulação do Certame em tela, informo a nulidade do mesmo, de acordo com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. E ainda, com fulcro no Art. 49, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da Anulação da presente licitação, para que, querendo exercer a ampla defesa e o contraditório o apresente no prazo de 05 dias úteis.
 Publique-se.
 Mangaratiba-RJ, 26 de fevereiro de 2021.
 Elen Garcia Machado
 Pregoeira
 Port. 0635/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF
AVISO DE ERRATA 001 E REMARCAÇÃO
EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 (SEMINF/SEMAOB)
 O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, que visando atender as adequações no edital estabelecidas pela Secretaria Municipal Adjunta de Obras, adota as seguintes providências, em forma de ERRATA: Itens, subitens e anexos alterados no edital: 4.1.1, 5.1, 9.1.4.5, 9.1.5.4, 9.3, 12.8, 19.2, 24.1, 31, I, IV, V, VII, VIII, XVI. Sendo assim, fica remarcado para o dia **05 de Abril de 2021, às 10:00h, no Auditório do Paço Municipal, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019 (SEMINF/SEMAOB) do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br). O edital também estará disponível para retirada na sala da Coordenadoria Especial de Licitações - SEMINF, situada na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, sito **Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, Macaé-RJ**, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6027. Conforme orientações de adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé na sexta-feira o horário funcionamento será de 08:00hs às 12:00hs.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um ponto de informações turísticas, situado no calçadão da Praia dos Cavaleiros - Macaé-RJ, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.
 Maria Auxiliadora Pereira de Macedo
 Coordenadora Especial de Licitações - SEMINF

BIASIBETTI'S CHURRASCARIA E LANCHONETE LTDA
CNPJ 32.203.580/0001-00
 A empresa BIASIBETTI'S CHURRASCARIA E LANCHONETE LTDA, CNPJ sob o nº 32.203.580/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMMAURB, através do Processo nº 5487/2020, Renovação da Licença Ambiental para a atividade de Restaurantes e Similares. Localizada à Rodovia Governador Mario Covas, BR 101, km 295, Três Pontes, Município de Itaboraí-RJ.

TER PRECONCEITO CONTRA O IDOSO É TER PRECONCEITO CONTRA O SEU FUTURO.
OFLUMINENSE
 Informação aqui faz história

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 NITERÓI, 02 DE MARÇO DE 2021.
 Prezados (as) Condôminos (as).
 Ref.: Assembleia Geral Ordinária
 Cond. Do Edifício Solar Santo Antônio
 Travessa Santo Antônio, nº 261 - São Lourenço - Niterói - RJ
 Pela presente, conforme instruções e em nome do Síndico, convocamos e solicitamos o comparecimento de V.Sa. à Assembleia Geral Ordinária que se realizará dia 18 de março de 2021, (quinta-feira), às 20:00h em primeira convocação, ou na falta do número legal, às 20:30h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, no salão de festa do edifício, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 1 - Leitura e aprovação da Ata anterior;
 2 - Apresentação e aprovação dos balançetes fevereiro de 2019 a fevereiro de 2021;
 3 - Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Fiscal para o período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2023;
 4 - Apresentação e aprovação da previsão orçamentária período abril de 2021 a março de 2022;
 5 - Assuntos gerais.
 Lembramos que só poderão participar das deliberações os condôminos em dia com suas cotas condominiais, conforme determina o artigo 1335, inciso III do código civil, ou se fizerem representar por procuradores legalmente habilitados (procuração com firma reconhecida em cartório). As decisões ali tomadas obrigarão inclusive aos ausentes.
 Observações importantes para evitar disseminação do COVID-19:
 1 - Será obrigatório o uso de máscara;
 2 - Manter distância de 1,5m das pessoas;
 3 - Para que possamos nos proteger do COVID-19, a Assembleia deverá ser breve, tratando apenas dos assuntos listados nesse Edital.
 Antecipando os nossos agradecimentos pela presença de V.Sa. à Assembleia, subscrevemo-nos.
 Atenciosamente,
 Rogério Firmino de Paiva - Síndico

RESUMO DO EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (online) E INTIMAÇÃO, extraído dos autos do processo nº 0043638-19.2016.8.19.0002, referente a Ação Indenizatória proposta por **FERNANDO DE PAULA BARTHOLO** em face de **SPE - RESIDENCIAL DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e de **EFER CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA.**, na forma abaixo:
A Doutora MARIA APARECIDA DA COSTA BASTOS - Juíza de Direito Titular da 10ª. Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ, faz saber a todos, especialmente aos Representantes Legais das Devedoras acima e a quaisquer interessados, de que foram designadas as datas de **17/03/2021 e 29/03/2021**, com encerramento às **15:00 horas**, para a realização, respectivamente, do **1º Leilão on-line**, obedecida a avaliação e do **2º Leilão on-line**, por preço não inferior à **80% (oitenta por cento)** da avaliação aos bens atribuída, através do **portal eletrônico: www.leiloeirasilvani.com.br**, dos imóveis a seguir: **Rua Desembargador Álvaro Ferreira Pinto nº 6 - Aptos. 1104 - 1204 e 1304 - Icarai - Niterói/RJ**, cada um com direito a vaga de garagem; compostos de sala com varanda, 2 quartos sendo um suite, banheiro social, lavabo, cozinha e área de serviço; avaliados respectivamente por: **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) e R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**. Consta que no apto. 1204, no banheiro do quarto suite não tem azulejos nas 3 paredes, banheiro social (sem azulejos nas 3 paredes), cozinha e área de serviço sem azulejos nas 3 paredes e banheiro lavabo sem azulejo em uma parede, e, que no apto. 1304, no banheiro do quarto suite não tem azulejos nas 3 paredes, banheiro social sem azulejos nas 3 paredes, cozinha com armários, área de serviço e banheiro lavabo. Os imóveis estão matriculados no Cartório do 8º Ofício do RGI de Niterói/RJ, sob nºs 35.131 - 35.139 e 35.147, transcritos em nome de SPE Residencial Dom Bosco Empreendimentos Imobiliários Ltda. O **prédio - Edifício Pride Style Residences**: residencial, edificado acima do nível da rua, gradeado, com escada de acesso à portaria, porteiro 24 horas, interfone, elevadores (social e serviço). Ficam cientes os interessados na aquisição de que no ato da arrematação serão pagos: preço à vista para depósito imediato e comissão da leiloeira de 5%, após, custas de 1%, conf. Tabela. Cientes ainda de que ficará o arrematante exonerado da obrigação de quitar os débitos de IPTU, taxa de incêndio e condomínio incidentes sobre os bens desde que o preço da arrematação comporte seu pagamento integral, conforme determinado pelo Juízo. **Todas as demais informações sobre os imóveis e as condições do leilão constam do Edital anexado aos autos e publicado na íntegra no site da Leiloeira acima informado.** Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente Resumo do Edital, que será publicado na forma da Lei. Niterói/RJ, 05 de fevereiro de 2021. Eu, (Karla Cristina de Jesus Vilhena Palhares - Titular do Cartório), fiz digitar, subscrevo e assino por autorização da MM. Dra. Juíza de Direito.

O MAIOR CLASSIFICADOS DA CIDADE

IMÓVEIS CASA E SERVIÇO EMPREGOS NEGÓCIOS VEÍCULOS AS MELHORES OFERTAS E OS MELHORES NEGÓCIOS ESTÃO AQUI!

ANUNCIE VOCÊ TAMBÉM!

2621-9955

CLASSIFICADOS OFLUMINENSE

Anuncie em nossa sede
 ■ Rua Santa Clara, 102 - Ponta D'Areia - Niterói/RJ
21 2621-9955

CLASSIFICADOS OFLUMINENSE

THL SERVICE

Serviços de conservação e limpeza para empresas, condomínios e shoppings com as mais avançadas tecnologias em produtos, equipamentos e acessórios, para um atendimento de alta qualidade.

- ✓ Limpeza Predial
- ✓ Higienização e desinfecção em geral
- ✓ Conservação de áreas verdes
- ✓ Serviço de apoio administrativo e mão de obra especializada

(21) 2401-7955 www.thlservice.com.br